

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE
Assunto: Dispensa de Licitação/Inexigibilidade
Dispensa nº **134/2023**
Protocolo nº **2023039559**

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **CLAUDINOR ROBERTO CRUZEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.087.201/0001-17**, mediante Dispensa de Licitação nº 134/2023, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que é de fundamental importância a aquisição do item descrito, visando o bom desempenho aos serviços prestados à população;

Considerando que para manter o bom funcionamento do trabalho público fazem-se necessárias manutenções dos equipamentos utilizados nos dias laborais.

Considerando por fim o que dispõe no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens com pequena relevância econômica, diante da onerosidade da licitação.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para aquisição de peça e contratação de serviço para conserto de motopoda, em atendimento às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE.

Art.2º- Fica autorizada a contratação direta, pelo preço total de **R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)** através da empresa **CLAUDINOR ROBERTO CRUZEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.087.201/0001-17**, sendo R\$ 90,00 (noventa reais) para serviço de manutenção e R\$ 105,00 (cento e cinco reais) para aquisição de peças.

*Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, aos 30 dias do mês de outubro ano de 2023.

RODRIGO RAMOS MARGON VAZ
Superintendente Municipal de Água e Esgoto – SAE
(ORIGINAL ASSINADO E ANEXO AO PROCESSO)